



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 390/2026

São Luis/MA, maio de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 3301/2026,

CONSIDERANDO a Resolução nº 350/2020 do CNJ, de 27 de outubro de 2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 67 do TRT16, de 16 de abril de 2012, que institui o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador do CEJUSC-JT 1º Grau de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a anuência prévia da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, Dra. Liliane de Lima Silva,

R E S O L V E

Art. 1º Designar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1329, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, para atuar remotamente como conciliador no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC/Caxias, nos períodos de 11 a 15 de maio de 2026 e de 25 a 26 de junho de 2026.

Art. 2º Autorizar, sem ônus para este Tribunal, a atuação remota do servidor nas sessões de conciliação do referido CEJUSC, por meio de videoconferência, com utilização de recursos tecnológicos próprios e abono de ponto nos dias correspondentes.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 08/05/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1287961** e o código CRC **5347C1A4**.